PORTARIA Nº 8193/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	05/05/2026	3
ROSENILDE MATIAS DE OLIVEIRA	04/05/2026	½ - Vesp.
CATIA APARECIDA LUZ	06/05/2026	2
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	07/05/2026	2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	08/05/2026	5
VANDERLEIA SCHUSSLER	07/05/2026	1
JOSIANE COSTA MELO	05/05/2026	½ - Vesp.
GEISE APARECIDA DE LIZ	05/05/2026	1
DIULLY TRISTÃO RAFAELI AMARANTE	04/05/2026	2
NILTON ROGERIO GOSS	24/04/2026	½ - Vesp.
CAROLINA DE LIZ BRANCO	27/05/2026	10
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	27/05/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	26/05/2026	1
GISLAINE DA SILVA RAMOS	27/05/2026	3
MELIANA GOSS SCHLICHTING	27/05/2026	1
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	27/05/2026	1
FERNANDA LOPES DA LUZ	29/05/2026	1
JENIFER AMARANTE MENDES	12/05/2026	3
BRUNA CORDOVA DE LIZ	20/05/2026	½ - Mat
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	19/05/2026	1
ADRIANA APARECIDA MARQUES	04/05/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 15 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal